segunda-feira, 22 de abril de 2013

Ano I - Edição nº 00006

Câmara Municipal de Mulungu do Morro publica



SUMÁRIO

Decreto nº 01/2013 de 22 de Abril de 2013 - Nomeia candidato habilitado em Concurso Público.

Decreto nº 02/2013 de 22 de Abril de 2013 - Fica nomeada, nostermos do art.66, inciso xl, da Lei Orgânica do Municipio de Mulungu do Morro, a Srª Núbia Maciel da Silva Marques, habilitada em Concurso Público relizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 2º(segundo) lugar, com dédia 60 (sessenta), para o cargo de Recepcionista do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.

Decreto nº 03/2013 de 22 de Abril de 2013 - Fica nomeada, nostermos do art.66, inciso xl, da Lei Orgânica do Municipio de Mulungu do Morro, o Sr Cleber Junior Alves da Silva, habilitado em Concurso Público relizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 2º(segundo) lugar, com dédia 92,5 (noventa e dois e meio), para o cargo de Vigilante do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.

Decreto nº 04/2013 de 22 de Abril de 2013 - Fica nomeada, nostermos do art.66, inciso xl, da Lei Orgânica do Municipio de Mulungu do Morro, o Sr Alaesson da Silva Ribeiro, habilitado em Concurso Público relizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 1º(primeiro) lugar, com dédia 95 (noventa e cinco), para o cargo de Vigilante do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.

Decreto nº 05/2013 de 22 de Abril de 2013 - Fica nomeada, nostermos do art.66, inciso xl, da Lei Orgânica do Municipio de Mulungu do Morro, a Srª Jurcilei da Conceição Alencar, habilitado em Concurso Público relizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 1º(primeiro) lugar, com dédia 93,4 (noventa e tres, quatro), para o cargo de Aux. De serviços gerais do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.

Decreto nº 06/2013 de 22 de Abril de 2013 - Fica nomeada, nostermos do art.66, inciso xl, da Lei Orgânica do Municipio de Mulungu do Morro, a Srª Neideane dos Anjos Silva, habilitado em Concurso Público relizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 2º(segundo) lugar, com dédia 86,8 (oitenta e seis,oito), para o cargo de Aux. De serviços gerais do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ.: 00.843.764/0001-49 Telefax.: (74) 3643-1281 E-mail.: cmmmorro@hotmail.com

DECRETO № 01/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia candidato habilitado em Concurso Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 66 – XI, da Lei Orgânica do Municipio e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº002/2012,de 05 de julho de 2012;

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeada, nostermos do art.66, inciso xI, da Lei Orgânica do Municipio de Mulungu do Morro, a Srª Crisley Sebastiana Souza Gomes, habilitada em Concurso Público relizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 1º(primeiro) lugar, com dédia 72,5 (setenta e dois e meio), para o cargo de Escriturária do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.
- **Art. 2º -** O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercicio das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desisitente e renunciante do cargo para qual está sendo nomeado.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE ABRIL DE 2013.

JOÃO BATISTA ALVES NETO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ.: 00.843.764/0001-49 Telefax.: (74) 3643-1281 E-mail.: cmmmorro@hotmail.com

DECRETO № 02/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia candidato habilitado em Concurso Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 66 – XI, da Lei Orgânica do Municipio e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº002/2012,de 05 de julho de 2012;

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeada, nostermos do art.66, inciso xI, da Lei Orgânica do Municipio de Mulungu do Morro, a Srª Núbia Maciel da Silva Marques, habilitada em Concurso Público relizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 2º(segundo) lugar, com dédia 60 (sessenta), para o cargo de Recepcionista do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.
- **Art. 2º -** O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercicio das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desisitente e renunciante do cargo para qual está sendo nomeado.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE ABRIL DE 2013.

JOÃO BATISTA ALVES NETO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ.: 00.843.764/0001-49 Telefax.: (74) 3643-1281 E-mail.: cmmmorro@hotmail.com

DECRETO № 03/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia candidato habilitado em Concurso Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 66 – XI, da Lei Orgânica do Municipio e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº002/2012,de 05 de julho de 2012;

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeada, nostermos do art.66, inciso xI, da Lei Orgânica do Municipio de Mulungu do Morro, o Sr Cleber Junior Alves da Silva, habilitado em Concurso Público relizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 2º(segundo) lugar, com dédia 92,5 (noventa e dois e meio), para o cargo de Vigilante do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.
- **Art. 2º** O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercicio das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desisitente e renunciante do cargo para qual está sendo nomeado.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE ABRIL DE 2013.

JOÃO BATISTA ALVES NETO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ.: 00.843.764/0001-49 Telefax.: (74) 3643-1281 E-mail.: cmmmorro@hotmail.com

DECRETO Nº 04/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia candidato habilitado em Concurso Público

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 66 – XI, da Lei Orgânica do Municipio e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº002/2012,de 05 de julho de 2012;

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeada, nostermos do art.66, inciso xI, da Lei Orgânica do Municipio de Mulungu do Morro, o Sr Alaesson da Silva Ribeiro, habilitado em Concurso Público relizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 1º(primeiro) lugar, com dédia 95 (noventa e cinco), para o cargo de Vigilante do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.
- **Art. 2º** O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercicio das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desisitente e renunciante do cargo para qual está sendo nomeado.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE ABRIL DE 2013.

JOÃO BATISTA ALVES NETO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ.: 00.843.764/0001-49 Telefax.: (74) 3643-1281 E-mail.: cmmmorro@hotmail.com

DECRETO Nº 05/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia candidato habilitado em Concurso Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 66 – XI, da Lei Orgânica do Municipio e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº002/2012,de 05 de julho de 2012;

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeada, nostermos do art.66, inciso xI, da Lei Orgânica do Municipio de Mulungu do Morro, a Srª Jurcilei da Conceição Alencar, habilitado em Concurso Público relizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 1º(primeiro) lugar, com dédia 93,4 (noventa e tres, quatro), para o cargo de Aux. De serviços gerais do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.
- **Art. 2º** O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercicio das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desisitente e renunciante do cargo para qual está sendo nomeado.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE ABRIL DE 2013.

JOÃO BATISTA ALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ.: 00.843.764/0001-49 Telefax.: (74) 3643-1281 E-mail.: cmmmorro@hotmail.com

DECRETO Nº 06/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia candidato habilitado em Concurso Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 66 – XI, da Lei Orgânica do Municipio e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº002/2012,de 05 de julho de 2012;

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeada, nostermos do art.66, inciso xI, da Lei Orgânica do Municipio de Mulungu do Morro, a Srª Neideane dos Anjos Silva, habilitado em Concurso Público relizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 2º(segundo) lugar, com dédia 86,8 (oitenta e seis,oito), para o cargo de Aux. De serviços gerais do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.
- **Art. 2º -** O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercicio das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desisitente e renunciante do cargo para qual está sendo nomeado.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE ABRIL DE 2013.

JOÃO BATISTA ALVES NETO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES